

Renan Oliveira de Moraes

De: AJ Licitações <ajlicitacoes2@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 7 de agosto de 2026 15:07
Para: Renan Oliveira de Moraes
Assunto: Re: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE ANTECEDE A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2026 - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 79/2026
Anexos: CCMEI-66581645000173.pdf; CNH Testemunha.pdf; CNH Representante.pdf; Cartao CNPJ-1.pdf

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado,

Segue a documentação conforme solicitado:

- a) Envio em anexo o Cartão CCMEI e Cartão CNPJ para conferência.
- b) Representante Legal: Alexandro Justo Santos Pitanga. Em anexo documento para verificação.
- c) Petrick Heynner Palma de Oliveira. Em anexo a documentação.
- d) Endereço: Rua São Luís, nº 414, Bairro Antônio Conselheiro, Juazeiro, BA.
- e) E-mail do representante legal: ajusto460@gmail.com
E-mail da testemunha: petrickpalma@gmail.com

Em sex., 7 de ago. de 2026, 10:58, Renan Oliveira de Moraes <renan.moraes@transportes.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia.

Em atenção ao rito administrativo para preenchimento do Termo de Contrato nº 11/2026, cujo objeto consiste na contratação de solução de conectividade satelital móvel Starlink Mini, composta pelo fornecimento de equipamento e pela prestação continuada de serviço de conectividade compatível com mobilidade terrestre, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 66/2026 (cópia em anexo), decorrente da **Contratação Direta nº 79/2026**, na modalidade **Dispensa de Licitação**, a ser celebrado entre o Ministério dos Transportes e a empresa **66.581.645 ALEXANDRO JUSTO SANTOS PITANGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.970.229/0001-67, **solicito manifestação da citada empresa acerca dos seguintes apontamentos:**

- a. informar se a qualificação da empresa está de acordo com seus últimos atos constitutivos apresentados ao banco de dados deste Ministério (Contrato Social atualizado);
- b. informar o nome do representante da empresa que detém legitimidade para representá-la junto à Administração Pública Federal, no tocante à assinatura do Termo de Contrato nº 11/2026, bem como encaminhar cópia da documentação;
- c. informar o nome de uma (01) testemunha por parte da empresa, juntamente com a devida documentação, conforme recomendação da Consultoria Jurídica.
- d. informar o endereço atualizado da empresa para que seja inserido no preâmbulo do Termo de Contrato nº 11/2026.
- e. informar o e-mail do responsável legal e da testemunha, ambos cadastrados na plataforma digital SEI do Ministério dos Transportes, para encaminhamento e posterior assinatura do Termo de Contrato nº 11/2026.

No tocante ao cadastro para assinatura eletrônica, destaca-se que CASO a citada empresa indique algum representante que ainda não possua cadastro no sistema SEI do Ministério dos Transportes, será necessário realizar o passo a passo descrito abaixo, considerando que a assinatura do documento ocorrerá via acesso externo ao sistema.

1 - Acesse o Manual de Usuário no SEI:

https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/servicos/copy3_of_ManualdoUsurioExterno.pdf

2 - Cadastre-se no SEI do Ministério da Transportes (Formulários GOV.br Minfra):

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-no-sei-do-ministerio-da-infraestrutura>

3- Cadastre no site do Ministério dos Transportes (SEI)

https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

4 - Utilize o Manual de Peticionamento e faça suas solicitações:

<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/tutorial-para-peticionamento-eletronico-sei-peticionamento-novo-minfra.pdf>

5 - Atenção:

O prazo para validação dos documentos e liberação de acesso é de 48h.

Os documentos entregues para o acesso ao SEI tem propósito específico de validar o cadastro. Estes não se prestam a comprovar a qualificação para atuação em qualquer processo, já formalizado ou não. Caso seja necessário, os documentos de qualificação, tais como procuração e cópia de documentos pessoais, devem acompanhar os autos como documento integrante deste.

A liberação do cadastro não implica na disponibilização de acesso ao processo (quando for o caso), que será objeto de análise da unidade na qual ele se encontra em tramitação. Assim, após cadastro liberado, o usuário que requer acesso ao conteúdo de determinado processo deve entrar em contato com a unidade responsável.

Para a disponibilização de acesso ao processo, a unidade onde ele se encontra em andamento poderá solicitar documentação adicional.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Protocolo-Geral pelo E-mail: diged@transportes.gov.br.

Tel: 2029*8439 (Qualquer dúvida no preenchimento do cadastro, falar com Lucas – Setor de Protocolo)

Por fim, para outros esclarecimentos acerca do assunto, entrar em contato com a Divisão de Contratos pelo telefone (61) 2029-7017.

RENAN OLIVEIRA DE MORAES

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NÍVEL SUPERIOR
DIVISÃO DE CONTRATOS - DIACO

(61)20297017

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

